



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 07/2020 – ATA DE POSSE DO CONSELHEIRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), o Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS designado para responder pela presidência conforme PORTARIA Nº 12.399 de 03 de Julho de 2019 e empossado pelo Senhor Prefeito VICTOR DE CASSIO MIRANDA procedeu a referida posse do conselheiro nomeado para o conselho fiscal conforme Decreto nº 3506 , de 31 de Março de 2020, como segue:

Conselho Fiscal: CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA RG 23.757.449-4, em substituição à servidora ARINE APARECIDA DAS NEVES, RG nº 32.328.239-8. O Termo de Posse se encontra anexo.

Nada mais tendo a ser falado ou discutido, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada.

Sala das reuniões, 01 de abril de 2020.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

CANDIDA CAROLINA V. DA S. FARIA
Membro CF



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte (2020), compareceu a sede do Instituto de Previdência e na presença do Sr. **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**, Presidente do IPMP, o membro nomeado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, devidamente nomeado pelo Decreto nº 3404, de 26 de junho de 2019, o seguinte servidor:

Membro do Conselho Fiscal:

CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.757.449-4 e do CPF/MF nº 072.470.928-23.

Devidamente convocado para tomar posse, o Presidente parabenizou o servidor indicado para compor o Conselho Fiscal do IPMP, explicando a importância do papel dos Conselheiros, órgão colegiado que tem por função a defesa dos interesses dos segurados e do Regime Próprio, zelar pelo bom andamento dos trabalhos bem como atender aos princípios da Resolução 3.922 e suas alterações no que tange aos investimentos do mesmo, informando sobre a competência dos Conselhos que se encontra prevista na Lei Complementar nº 0066/2016 e LC 78/2019. Após as devidas considerações o Presidente deu posse ao servidor, que assumiu o cargo com o dever de cumprir fielmente suas funções.

Sala das reuniões, 01 de abril de 2020.

CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA